PORTARIA N° 050, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA- RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos das Leis Municipais n° 807 de 02 de janeiro de 2012 e n° 808, de 02 de janeiro de 2012,

R E S O L V E :

CANCELAR os termos da Portaria 043, de 03 de fevereiro de 2022, que visava relotar a servidora pública municipal **CRISTINA MARGARETE MOHR CHRIST,** matr. 592, Classe A, Padrão EF02, 40 horas semanais, Regime Jurídico Estatutário, para que exerça suas funções na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto - EMEI Ursinho Carinhoso, por motivos de interesse público, **permanecendo essa exercendo suas funções junto à Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.**

Presidente Lucena, 10 de fevereiro de 2022.

GILMAR FÜHR
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

CÉSAR ALBERTO KARLING
Secretário de Administração, Interino